

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 272 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 304/2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 100/2015 – Gerência Subseção.

CONSIDERANDO a deliberação na 97ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, para receber suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear as despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, Resolução Cofen n. 443/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476